
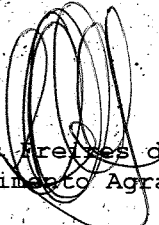




TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

 ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO GOVERNO MUNICIPAL CNPJ: 07.587.975/0001-07. Largo Júlio Saraiva, S/N, Centro. CEP: 63.300-000 - Crato/ CE	TOMADA DE PREÇOS N° 2020.08.26.3
	EXERCÍCIO: 2020  UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos do Município
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE ROÇO MANUAL E MECANIZADO DAS ESTRADAS VICINAIS NA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.	

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos do Município; na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor **Carlos Freires de Lima**, designado por meio da **PORTARIA N.º 1906013/2019-GP**, de 19 de Junho de 2019, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentária. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 2020.08.26.3**, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Comissão de Licitação, designada pelas **PORTARIAS N.º 0203001/2020 - GP de 02 de Março de 2020 e 1109001/2020-GP de 11 de Setembro de 2020**, composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidenta), **RUTYELL RONEY RODRIGUES** - (Membro), **TÂNIA APARECIDA DO SANTOS** - (Membro) e **CHARLES ANTONIO DÓRIA DO NASCIMENTO** - (Membro), ter garantido durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Proibição Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu, **Carlos Freires de Lima**, Ordenador de Despesas da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos** do Município, no exercício das minhas atribuições legais, na forma da Lei N.º 8.666/93, dou total fé aos atos da Comissão de Licitação, para tanto, venho através do presente termo, **HOMOLOGAR** o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa **M. A. DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI-ME**, totalizando sua proposta em **R\$ 253.609,64 (duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e nove reais e sessenta e quatro centavos)**, conforme proposta acostado aos autos.  
Crato-CE, 13 de Outubro de 2020.

  
Carlos Freires de Lima  
Secretário de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos

